

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Unindo esforcos, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 181/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

22 05 05

Volcom udo Silva Wunds

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

LUÍZ JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal ABIGAIL JOSÉ ARRUDA matrícula 730, ocupante do cargo Operador de Máquina Leves, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 01/02/2017 Á 31/01/2018

PERÍODO DO GOZO DE FERIAS

01/06/2018 À 30/06/2018

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se. Cumpra-se.

19.72

Canabrava do Norte - MT, em 22 de Maio de 2018.

LUIZ JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE TERMO DOAÇÃO VEICULO

TERMO DE DOAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. Localizada na praça Frederico Souza brito s/n centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o numero 36.920.221/0001-25. Aqui representada na pessoa de seu presidente Senhor SILMAR METKE, Brasileiro, Amasiado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 734.773 SSP-MT. CPF 713.427.451-91, residente e domiciliado na Rua Tapirapé s/n de Canabrava do Norte-MT. Vem pelo presente fazer a Doação do Veiculo FIAT UNO MILLE WAW ECOM ano 2009 Modelo 2010, Placa NPQ 3999 Chassis 9BD15844AA6351739 RENAVAM 00168625954 Cor Branca a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT. Devidamente Cadastrada no CNPJ 37.465.200/0001-20 aqui representada pelo Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal em legal exercício do Cargo, sendo referido veiculo destinado a atender as necessidades da Saúde do Distrito de Primavera do Fontoura localizado no município de Canabrava do Norte-MT.

Sendo assim, firmo, assino e respondo pelo presente.

Canabrava do Norte-MT. 19 de Janeiro de 2017

SILMAR METKE

PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 181/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 181/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

LUÍZ JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal em exercíciode Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal ABIGAIL JOSÉ ARRUDA matrícula 730, ocupante do cargo Operador de Máquina Leves, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

> PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 01/02/2017 Á 31/01/2018 PERÍODO DO GOZO DE FERIAS 01/06/2018 À 30/06/2018

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de Maio de 2018.

LUIZ JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 179/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 179/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

LUÍZ JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal em exercíciode Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público MunicipalMAXMAEL ARAÚJO FERREIRA matrícula 2000, ocupante do cargo de GERENTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 01/03/2017 Á 28/02/2018 PERÍODO DO GOZO DE FERIAS 01/06/2018 À 30/06/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de Maio de 2018.

LUIZ JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE LEI MUNICIPAL Nº 1.367 DE 22 DE MAIO DE 2018

(Projeto de Lei nº028/2018 de autoria do Executivo).

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2019 e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2019 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas na Lei Complementar n. º101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - As metas e prioridades do Município para o exercício de 2019 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

- I Quadro I Metas e Resultados Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º § 2º, Inciso I da LC 101/00);
- II Quadro II Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4° §§ 1° e 2° da LC 101/00);
- III Quadro III Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4° §§ 1° e 2° da LC 101/00);
- IV Quadro IV Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4°, § 2°, Inciso III da LC 101/00);